



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 15.09.16.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) **KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS**, Ordenadora(a) de Despesas do(a) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **15.09.16.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. MONTEIRO FILHO, Nº 355 - BAIRRO: CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS**, em favor de **TEREZINHA VIDAL PESSOA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 433.916.803-34, sediado(a) à RUA FRANÇOIS TELES DE MENEZES, AP.506 - BLOCO B, 120, APARTAMENTO, FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60415-110, em conformidade com o Projeto Básico nº 150102090001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 15 01 08 122 0021 2.088 3.3.90.36.15 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Setembro de 2021.

KARLUS ANDRE HOLANDA MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL